

O PRINCÍPIO DO RESPEITO AOS VALORES ESTÉTICOS, POLÍTICOS E ÉTICOS NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SENAC/RN

J. F. RODRIGUES¹, J.M. do NASCIMENTO²

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0002-9865-8374>¹

joventinar@hotmail.com¹

Submetido 14/10/2020 - Aceito 30/11/2021

DOI: 10.15628/holos.2021.11365

RESUMO

O trabalho tem como objetivo analisar na proposta pedagógica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) o princípio do respeito aos valores estéticos, políticos e éticos no desenvolvimento de aptidões para a vida social e produtiva. Esse é um dos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adotadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Numa pesquisa de natureza qualitativa, realizamos uma revisão bibliográfica e documental de leis específicas, de

documentos do MEC e do SENAC e dos documentos técnicos e do Projeto Político Pedagógico do SENAC/RN. Averiguamos que as mudanças ocorridas no mundo do trabalho e no modo flexível de produção capitalista influenciaram tais documentos, trazendo exigências para a formação do trabalhador e mobilizando adaptações das ações educativas e o estabelecimento das Marcas Formativas SENAC como um conjunto de atributos que envolvem domínio técnico-científico, visão crítica e atitude colaborativa, sustentável e empreendedora.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Profissional, SENAC, Proposta Pedagógica, Projeto Político Pedagógico.

THE PRINCIPLE OF RESPECT FOR AESTHETICAL, POLITICAL, AND ETHICAL VALUES IN THE PEDAGOGICAL PROPOSAL OF SENAC/RN

ABSTRACT

This paper aims to analyse in the pedagogical proposal of the National Service for Commercial Learning (SENAC) the principle of respect for aesthetic, political, and ethical values in the development of aptitudes for social and productive life. That is one of the principles of the National Curricular Guidelines for Vocational and Technical Education at Secondary Level implemented by the Ministry of Education and Culture (MEC). In a qualitative approach research, we carried a bibliographical and documental review of specific laws, MEC's and SENAC's official documents, and the

SENAC/RN's technical documents and political-pedagogical project. We realised that changes in the world of labour and in the flexible mode of capitalist production influenced such documents, demanding for better training for workers and compelling adjustments to educational actions and to stablish SENAC Formative Marks as a set of attributes that concern technical-scientific competence, critical vision, and a collaborative, sustainable, and entrepreneurial attitude.

KEYWORDS: Professional Training, SENAC, Pedagogical Proposal, Political-Pedagogical Project.

1. INTRODUÇÃO

O tema em debate, o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, presente neste trabalho tem por objetivo analisar como este princípio, proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e um dos norteadores da Educação Profissional, está contemplado na proposta pedagógica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Norte (SENAC/RN). Para tanto, levamos em consideração o contexto de mudanças políticas, econômicas e sociais no Brasil e suas implicações para a Educação Profissional.

O tema de estudo motivou as seguintes questões de partida: o princípio, objeto de estudo nesse trabalho, está em consonância com os documentos do Senac? Qual o entendimento do Senac/RN sobre o referido princípio? Inquietações epistemológicas mobilizaram a realização da presente pesquisa de natureza qualitativa, com suporte na revisão bibliográfica e documental, que conforme Gil (2010), têm por base os materiais já existentes, apresentando diferença na fonte documental quando o material é consultado internamente na organização do processo investigativo. Os documentos selecionados foram o Projeto Político do Senac/RN e os Documentos Técnicos emitidos pelo Senac Departamento Nacional, articulados às reflexões teóricas de Antunes (2009), Ramos (2006), Manfredi (2002), Harvey (2014), Moura (2013) e Cabral Neto (2012).

O artigo está estruturado em três seções que se complementam: o primeiro trata do histórico do Senac no contexto da educação profissional brasileira; um olhar para o Projeto Político Pedagógico e os Documentos Técnicos do Senac com a finalidade de analisar o princípio “respeito aos valores estéticos, políticos e éticos e sua aplicação no SENAC/RN” e, por conseguinte, as considerações finais com análises, sugestões para outras perspectivas de investigação.

2. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

O SENAC é uma instituição privada, sem fins lucrativos e com finalidade pública. A sua sustentabilidade provém da contribuição compulsória das empresas do setor de comércio, serviços de bens e turismo, também das ofertas comerciais de cursos. O SENAC foi criado através do Decreto-Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946. Segundo este Decreto cabia à Confederação Nacional do Comércio (CNC), organizar e administrar, no território nacional, escolas de aprendizagem comercial. As escolas manteriam também cursos de continuação ou práticos e de especialização para os empregados adultos do comércio, “não sujeitos à aprendizagem” (Decreto-Lei, 1946b). A prioridade desta lei é para os menores que trabalham no comércio. Os “não sujeitos à aprendizagem” é a terminologia correspondente à população que tem a oportunidade de ingressar nos serviços oferecidos pelo comércio. Ainda em 10 de janeiro de 1946 foi promulgado o Decreto-Lei nº. 8.622, que dispunha sobre a aprendizagem dos comerciários, e estabelecia os deveres dos empregadores e dos trabalhadores menores, quanto a essa aprendizagem.

O SENAC foi criado no contexto pós-segunda Guerra Mundial, porém foram as consequências das reformas educacionais realizadas por Gustavo Capanema durante o Estado Novo na Era Vargas. A reforma do Ensino Comercial exigia a criação de instituições para a formação

de mão de obra demandada pelos centros comerciais ampliados nas capitais do país, como estratégia de escoamento de mercadorias advindas do incremento das indústrias recém-instaladas em território brasileiro.

No Rio Grande do Norte, o SENAC foi instalado em dezembro de 1947 e estava subordinado ao Departamento Regional do Nordeste, com sede em Recife que abrangia os estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Nessa mesma década, esses estados instalaram os próprios Departamentos Regionais. Atualmente, o SENAC/RN é uma entidade vinculada à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte – Fecomércio/RN – organização composta pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) e pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Comércio (IPDC).

O Senac ao longo dos seus 70 anos como instituição de educação, tem desenvolvido o seu objetivo que é formar profissionais para o mercado de trabalho; e para fortalecer este objetivo estabeleceu missão, visão e valores institucionais a saber:

[...] **missão** de educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo; **visão** ser a instituição brasileira que oferece as melhores soluções em educação profissional, reconhecida pelas empresas e pelo mercado. Pautada nos seguintes **valores**: transparência, inclusão social, excelência, inovação, atitude empreendedora, desenvolvimento sustentável, educação para a autonomia (Senac, 2018c, p. 10, grifos nosso).

É oportuno lembrar que no Rio Grande do Norte, inicialmente a execução dos cursos ofertados pelo Senac ocorreram em 1948 no Grupo Escolar Isabel Gondim e no Grupo Escolar Frei Miguelinho, respectivamente, localizados no bairro das Rocas e Alecrim, onde constava a maior concentração de comerciários da capital. Em 1972, foi inaugurado a sede própria do Senac, localizado na rua São Tomé, 444. Durante sete décadas, a Instituição foi capaz de organizar as condições para o funcionamento das atividades e hoje conta com nove Centros de Educação Profissional (CEPs) a saber: Hotel Escola Senac Barreira Roxa; Senac Alecrim; Senac Assu; Senac Caicó; Senac Centro; Senac Macaíba; Senac Mossoró; Senac Zona Norte; Senac Zona Sul; e de três Unidades Móveis denominadas – Informática/Gestão e Negócios; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Moda e Beleza.

Nesses Centros e Unidades Móveis são ofertados cursos de Educação Profissional e Tecnológica atendendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº. 9394/1996 no que diz respeito a:

Formação Inicial e Continuada (FIC) com os seguintes tipos de cursos: Aprendizagem Profissional Comercial; Qualificação Profissional; Aperfeiçoamento; Programas Instrumentais; Programas Socioprofissionais; Programas Socioculturais. Na **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, os tipos de cursos são: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio; Habilitação Técnica de Nível Médio; Especialização Técnica de Nível Médio. **Educação Profissional Tecnológica** abrange cursos e programas de Graduação, Pós-Graduação e Extensão (Senac, 2014a, p. 13-18, grifos nossos).

Pode-se visualizar que o SENAC oferece uma programação diversificada para atender pessoas com diferentes níveis de escolaridade, principalmente, no acesso aos cursos FIC. Quanto aos cursos técnicos, a exigência é a escolaridade de nível médio completo ou cursando, pois a

modalidade de oferta é subsequente ou concomitante, respectivamente; em se tratando dos cursos de educação profissional e tecnológica é obrigatório ter como pré-requisito o ensino médio completo.

Para tanto, os cursos estão também organizados nos Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e Lazer. Segundo a Lei nº. 11.741/2008 que alterou os dispositivos da LDB e incorporou as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

Por esse motivo para o SENAC,

Na lógica de organização da educação por eixos tecnológicos, a ênfase nos processos de ensino e de aprendizagem preconiza a noção de tecnologia, esta que atua no sentido do homem ser capaz de modificar a sua realidade, tendo como suporte os princípios científicos da base da produção (Senac, 2018c, p. 42).

Enquanto escola de Educação Profissional, o SENAC define seus princípios educacionais a partir da compreensão de que a educação profissional é um fator de desenvolvimento humano e de inclusão social, cultural e produtiva que deve contribuir para a ampliação do potencial dos sujeitos como profissionais e, como cidadãos, de modo a trazer impacto positivo em suas vidas, para a comunidade em que vivem e para a sociedade (Senac, 2014a).

Nesse contexto, no ano de 2011, o SENAC passa a integrar o Sistema Federal de Ensino, de acordo com a Lei Federal nº. 12.513/2011 e Resolução Senac nº. 1036/2016 (Senac, 2019d), com autonomia para criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, após autorização do Conselho Regional.

3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DO SENAC/RN

O Projeto Político Pedagógico é o documento norteador das ações intencionais da escola, a partir dos princípios políticos, filosóficos e pedagógicos que visam à formação do cidadão crítico, participativo, responsável, criativo e colaborativo para a sociedade. Nesse sentido, o PPP do SENAC/RN tem por aporte o “Modelo Pedagógico Senac, que representa um conjunto de concepções orientadoras de práticas pedagógicas a serem realizadas nos ambientes de aprendizagem da Instituição” (Senac, 2015b, p. 5).

O PPP do SENAC/RN foi elaborado/atualizado no ano de 2017 e contou com a participação e representação de instrutores, de pedagogos, de gestores, de técnicos e administrativos da Instituição, que compõem o quadro de colaboradores. O referido documento é estruturado em treze capítulos que apresentam: Introdução; 2. Identidade institucional; 3. Objetivos educacionais; 4. Fundamentos pedagógicos: princípios educacionais do Senac; 5. Fundamentos teóricos-metodológicos; 6. Políticas de inclusão social; 7. Diretrizes curriculares; 8. Organização da educação

profissional no Senac/RN; 9. Modelo pedagógico Senac – Modelos Curriculares; 10. Formação continuada de docentes e equipe técnico pedagógica; 11. Metodologia; 12. Avaliação; 13. Considerações finais. Totalizando sessenta páginas.

Considerando as concepções filosóficas de “Ser Humano, Mundo, Trabalho e Educação” definida pelo Senac em articulação com a missão institucional de educar para o trabalho, de modo a permitir que esses valores possibilitem ao aluno a reconstrução de seus ideais e uma “formação humana de autonomia empreendedora e sustentável”. Quanto à concepção pedagógica que tem por princípios “Escola, Currículo, Metodologia, Aluno, Docente e Avaliação”, estes são norteadores da prática educativa do SENAC e auxiliam nas opções metodológicas e nas ações de todos na Instituição (Senac, 2018c, p. 16-19).

Nesse sentido, o SENAC/RN tem como referência os princípios norteadores da Educação Profissional que regem as Diretrizes Curriculares Nacionais, a saber: Estética da Sensibilidade, Política da Igualdade, Ética da Identidade que pautam a formação do trabalhador. Os princípios específicos: Flexibilidade, Interdisciplinaridade e Contextualização se manifestam na organização curricular do curso, na prática educativa e na gestão da escola, ou seja, dando autonomia à escola para conceber, elaborar, executar e avaliar seu projeto pedagógico, resultante do trabalho conjunto dos seus agentes educacionais, especialmente, os docentes (Senac, 2018c).

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS DO SENAC

No ano de 2013, o Senac Departamento Nacional – DN, iniciou uma ação para unificar a proposta pedagógica dos cursos ofertados pela instituição em todo o território brasileiro com o objetivo de reforçar a unidade institucional e promover o incremento da qualidade da oferta educacional, dessa ação resultou o Modelo Pedagógico SENAC,

Formalmente, estruturado em pilares da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, das Diretrizes da Educação Profissional do Senac, das demais legislações pertinentes e das concepções sobre ensino e aprendizagem na educação profissional, disponíveis na literatura especializada em âmbito nacional e internacional (Senac, 2015b, p. 7).

Sendo assim, foi necessário tornar públicas as diretrizes organizadoras da instituição, em nove Documentos Técnicos do Modelo Pedagógico SENAC, para orientar e subsidiar a prática dos que executam a atividade fim do SENAC; com isso, criou-se uma sintonia entre o DN e os Departamentos Regionais – DRs, em torno da missão do SENAC, da visão de futuro da Instituição e da necessidade de ofertar à sociedade brasileira uma educação profissional de qualidade, transformadora e atual (Senac, 2014a).

A Coleção de Documentos Técnicos é composta por nove volumes: O primeiro apresenta as concepções e os princípios norteadores do Modelo Pedagógico Senac; O segundo traz o conceito de competência adotado pela instituição; O terceiro aborda o planejamento docente, considerando o desenvolvimento de competência; O quarto versa sobre o projeto integrador como estratégia pedagógica e sua articulação com o MPS; O quinto trata da avaliação da aprendizagem

em seus aspectos processual e contínuo; O sexto documento apresenta os ambientes de aprendizagem do SENAC e algumas possibilidades para readequação dos espaços, com foco no fazer do aluno; O sétimo volume trata da aplicação das metodologias ativas centrada no desenvolvimento de competências; O oitavo documento enfatiza o aproveitamento de estudos e de experiências profissionais para o prosseguimento dos estudos; e o nono volume tem por foco o tema dos itinerários formativos considerando o escopo do Modelo Pedagógico e as novas experiências de consulta ao mercado.

5. ANÁLISE DO PRINCÍPIO RESPEITO AOS VALORES ESTÉTICOS, POLÍTICOS E ÉTICOS NOS DOCUMENTOS DO SENAC/RN

No atual contexto do século XXI, onde ocorrem diversas transformações sociais, políticas e econômicas, temos observado que a sociedade produtiva dita regras em todos os âmbitos das ações humanas: do saber, do fazer, do ter e do ser. Assim sendo, o homem produtivo é aquele que possui competências para atuar em processos de produção cada vez mais complexos e de máximas lucratividades.

Dessa forma, atentamos para a crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, que possui como resposta a rearticulação de estratégias para superar a rigidez deste modelo de produção, ocasionando com isso uma nova fase do capitalismo, a partir da flexibilização dos processos de trabalho, dos mercados e dos padrões de consumo (Cabral Neto, 2012).

Nesta direção, Harvey nos aponta que esses novos processos levam à acumulação flexível que [...] “caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional” (Harvey, 2014, p. 140).

Nesse viés, a acumulação flexível trouxe para a produção os seguintes aspectos: produção de acordo com a demanda, diversificação dos produtos, não acúmulo de produtos e matérias-primas, automatização das etapas da produção e equipes multifuncionais (Antunes, 2009).

Tais mudanças de ordem política, econômica, social e tecnológicas implicam em transformações para o mundo do trabalho, impactando nos variados segmentos das atividades humanas, no dia a dia das pessoas e das instituições em geral. De acordo com Manfredi (2002):

[...] No passado, como na atualidade, as especializações profissionais surgem em decorrência de mudanças de ordem técnico-organizativa no sistema econômico das sociedades, afetando igualmente as condições materiais de trabalho e os tipos de profissionais necessários (Manfredi, 2002, p. 36).

Assim, o atual estágio da economia capitalista demonstra a sua face perversa com a falta de emprego ou com sua precarização através da terceirização, da subcontratação, da flexibilização dos trabalhadores em tempo parcial, criando o subproletariado. Como também, com a retirada das conquistas dos trabalhadores que foram alcançadas com muitas lutas. Como assinala Antunes

(2009, p. 36), o “desemprego em dimensão estrutural, precarização do trabalho de modo ampliado e destruição da natureza em escala globalizada tornaram-se traços constitutivos da fase da reestruturação produtiva do capital”.

Neste contexto histórico, como se configura a educação profissional ofertada pelo Senac, tendo por base o princípio “respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, na perspectiva do desenvolvimento de aptidões para a vida social e produtiva”? A instituição recebe influência dessas novas exigências do mercado? A partir desses questionamentos, analisamos o Projeto Político Pedagógico (PPP) e os Documentos Técnicos do Modelo Pedagógico Senac.

No PPP do SENAC/RN, “o princípio respeito aos valores estéticos, políticos e éticos” constituem aporte para os fundamentos teórico-metodológicos que dão sustentação ao desenvolvimento de competências nos cursos de educação profissional ofertados pela Instituição. De modo que haja integração das dimensões do trabalho e da vida pessoal, pautados em princípios sólidos que orientem a ação do sujeito, no que refere à ciência, à ética e à arte.

Para o SENAC/RN a competência é uma “Ação/fazer observável, potencialmente criativo, que articula conhecimentos, habilidades, atitudes e valores e permite desenvolvimento contínuo” (Senac, 2018c, p. 21). Ou seja, avançar do senso comum para a compreensão do que ocorre no mundo com os fenômenos sociais complexos. Essa concepção concorda com o que discute Ramos (2006) sobre o cultivo da pedagogia das competências como um condicionante do modelo de produção flexível, ideia que se difunde no âmbito da escola como noção

[...] capaz de promover o encontro entre formação e emprego. No plano pedagógico, testemunha-se a organização e legitimação da passagem de um ensino centrado em saberes disciplinares a um ensino difundido pela produção de competências verificáveis em situações e tarefas específicas (Ramos, 2006, p. 21).

Entre os princípios que fundamentam o PPP da instituição, a Estética da Sensibilidade está em evidência em seus aspectos subjetivos e objetivos, quando a associa a um “manancial de possibilidades do espírito humano, manifesto como diversidade de sua produção, empreendedorismo e espírito de risco, bem como, força para definir seu caminho no mercado de trabalho, identificando e aproveitando oportunidades” (Senac, 2018c, p. 22).

De tal modo, a estética da sensibilidade, sob diversos interesses e pontos de vista, está atrelada a valorização da qualidade, do bem feito, do criativo, do belo, do ousado e da diversidade na produção para a manutenção ou descarte do que interessa aos novos padrões de comportamentos exigidos pelas forças produtivas, segundo a lógica das novas exigências apresentadas pelo mercado de trabalho flexível.

No que diz respeito à Política da Igualdade é defendido o direito para todos a educação e ao trabalho. Sendo este condutor de dois valores: a da remuneração e do reconhecimento social. No entanto, como diz Antunes (2009), o desafio é compreender a nova polissemia do trabalho, sua nova morfologia, decorrente das mutações do mundo do capital. Igualmente, adverte Moura (2013, p. 29) que o metabolismo do capital faz com que o movimento da educação destinada à classe trabalhadora tenha “certa coerência interna entre as três esferas de governo, de modo que

o pêndulo oscile para o tipo de formação que interessa às suas necessidades imediatas – do capital”.

A Educação na Política da Igualdade, como consta ainda no PPP, pode ser desenvolvida em atividades de grupo, na interação de diversas formas com os outros, com respeito, lealdade, solidariedade e companheirismo. Este princípio contém o valor humano que o trabalho produz, como também a recusa de toda a forma de preconceito ao trabalho e ao trabalhador manual (Senac, 2018a).

No que se refere à Ética da Identidade, esta tem como principal objetivo o desenvolvimento da autonomia do sujeito para gerenciar sua vida profissional e monitorar seus desempenhos. Para isto, os conhecimentos técnicos e metodológicos utilizados devem visar fins virtuosos, ou seja, a ação escolhida e executada de modo responsável. A ética da identidade complementa a estética da sensibilidade e a política da igualdade para sua manifestação como competência (Senac, 2018).

Esse princípio representa a autonomia da liberdade na vida pessoal, social e profissional, de modo a atender ao propósito de adaptabilidade da ordem econômica, que requer profissionais autônomos, criativos e inovadores para acatar as exigências do mundo do trabalho no presente tempo da produção material da humanidade.

No Documento Técnico do SENAC Concepções e Princípios (2015b), o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos está implícito nas Marcas Formativas Senac, a saber: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, atitude sustentável e atitude colaborativa. Para o Senac, a formação integral do profissional cidadão será evidenciada por meio destas marcas, ou seja, no agir o profissional apresenta domínio técnico-científico, de forma crítica sobre a realidade com atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas.

Sobre empreendedorismo, o Senac compreende como o desenvolvimento de competências para que o profissional possa observar e analisar seu campo de atuação, de modo a tomar a iniciativa para implementar novos negócios ou até mesmo propor mudanças em instituições, é o fazer diferente com a utilização de novos recursos, de modo criativo, inovador, autônomo e dinâmico (Senac, 2015b).

Desse modo, ao estabelecer as Marcas Formativas, o SENAC define características com o objetivo de propiciar uma formação que contribua com os pressupostos da democracia, da igualdade de direitos e dignidade humana, ou seja, para o desenvolvimento do cidadão em sua vida pessoal, na comunidade e na sociedade de modo a pensar e agir com consciência do seu papel no mundo, procurando responder às demandas do mercado.

Entendemos que a materialização do princípio “respeito aos valores estéticos, éticos e políticos” pode ser constatada na execução dos cursos ofertados pelo Senac/RN. Para tanto, uma pesquisa *in loco* apresenta-se como oportunidade para validação ou não do que é proposto e o que de fato acontece durante as práticas formativas nas unidades Senac. Mais do que isso, uma análise das estruturas curriculares dos cursos fornecerá o nível de evidência desses princípios, refletidos nessa estrutura institucional de formação profissional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Legislação Educacional Brasileira articula Educação Básica, Ensino Médio e Educação Profissional, fundamentadas nos princípios estéticos, políticos e éticos que regem as Diretrizes Curriculares Nacionais. Estamos vivendo numa sociedade capitalista, que se alimenta da exclusão dos trabalhadores nas mais diversas formas, uma sociedade marcada pelas contradições. As mudanças no mundo do trabalho trazem implicações para a sociedade, assim como para a educação e para a educação profissional que busca atender suas exigências e, conseqüentemente, sua consolidação.

Essas mudanças de ordem política, econômica, social e tecnológicas implicam em transformações para o mundo do trabalho, impactando nos variados segmentos das atividades humanas, no dia a dia das pessoas e das instituições de ensino, inclusive aquelas que lidam com a formação profissional.

Ao fazer uma análise do princípio “respeito aos valores estéticos, éticos e políticos” e a sua presença nos documentos técnicos do Senac, em articulação aos conceitos de diversos autores, constatamos que as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, no modo flexível de produção capitalista, influenciaram tais documentos, trazendo exigências para a formação do trabalhador as quais mobilizaram adaptações das ações educativas desenvolvidas pelo Senac.

O referido princípio é referendado nos documentos analisados e orienta os planos de curso ofertados pelo Senac em território nacional. Constatamos ainda, que há outros documentos, por exemplo: relatórios do Senac/RN, planos de ação, periódicos institucionais, portarias que podem ser pesquisados para se averiguar os entendimentos teóricos e sua efetivação. O princípio em estudo é denominado pelo Senac como Marcas Formativas Senac, sendo entendido como conjunto de atributos que envolvem o domínio técnico-científico, visão crítica e atitude colaborativa, sustentável e empreendedora.

Nesse sentido, apontamos que há possibilidades diversas para novos estudos, tais como a relação professor/aluno/professor; relação professor/coordenador; avaliação dos cursos ofertados; as marcas formativas na visão de professores e alunos que corroborem sobre a temática indispensável para a formação de outras percepções sobre a atuação do Senac na Educação Profissional do Brasil e do Rio Grande do Norte.

7. REFERÊNCIAS

- Antunes, R. (2009). *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo.
- Cabral Neto, A. (2012). *Mudanças socioeconômicas e políticas e suas repercussões no campo da política educacional*. Natal: Mimeo.
- Decreto-Lei nº. 8.621. (1946a, 10 de janeiro). Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.

Decreto-Lei nº. 8.622. (1946b, 10 de janeiro). Dispõe sobre a aprendizagem dos comerciários, estabelece deveres dos empregadores e dos trabalhadores menores relativamente a essa aprendizagem e dá outras Providências.

Gil, A. C. (2010). *Como elaborar projetos de pesquisa* (5a ed.). São Paulo: Atlas.

Harvey, D. (2014). *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola.

Lei 12.513. (2011, 26 de outubro). Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Recuperado em 13 de agosto, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm.

Lei nº. 11.741. (2008, 16 de julho). Altera dispositivos da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio. Da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Recuperado em 13 de agosto, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm.

Lei nº. 9.394. (1996, 20 de dezembro). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília.

Manfredi, S. M. (2002). *Educação profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez.

Minayo, M. C. D. S. (2000). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde* (7a ed.). São Paulo: Hucitec.

Moura, D. (2013). Ensino médio e educação profissional nos anos 2000: movimentos contraditórios. In: D. H. Moura (Org.), *Produção do conhecimento, políticas e formação docente em educação profissional* (pp. 141-200). Porto Alegre: Mercado das Letras.

Ramos, M. N. (2006). *Pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?* (3a ed.). São Paulo: Cortez.

Resolução nº. 6. (2012, 20 de setembro). Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Recuperado em 13 agosto, 2020, de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Norte. (2018c). Projeto Político Pedagógico Senac RN. Recuperado em 13 de agosto, 2020, de <http://intranet.rn.senac.br/>.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. (2014a). *Diretrizes Educação Profissional do Senac*. Rio de Janeiro.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. (2015b). *Concepções e princípios*. Rio de Janeiro.

COMO CITAR ESTE ARTIGO:

Rodrigues, J. F., Nascimento, J. M. do (2021). O princípio do respeito aos valores estéticos, políticos e éticos na proposta pedagógica do SENAC/RN. *Holos*. 37(8), 1-11.

SOBRE OS AUTORES

J. F. RODRIGUES

Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do IFRN. Pedagoga, Especialista em Gestão Escolar, Especialista em Educação a Distância, Especialista em Gestão Estratégica e Especialista em Pesquisa Educacional. E-mail: joventinar@hotmail.com
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0002-9865-8374>

J.M. do NASCIMENTO

Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Mestre em Educação pelo (PPGED-UFRN); Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) na Linha de História, Historiografia e Memória da Educação Profissional. E-mail: mateus.nascimento@ifrn.edu.br.
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0003-4964-5216>

Editor(a) Responsável: Francinaide de Lima Silva Nascimento

Pareceristas Ad Hoc: REJANE BARROS E LENINA SILVA

